



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECIBO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: Ilha Solteira

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA

EXERCÍCIO: 2023

Atestamos que o Órgão/Entidade entregou a Prestação de Contas do exercício de 2023, nos termos das Instruções e Legislação vigentes.

UR-15 UNIDADE REGIONAL DE ANDRADINA

DATA: 12/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

1a7a680e-44d2-41c9-ae7-db6f4812845b

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

